



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1971, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

Altera valores do metro quadrado de terreno e edificação, segundo o tipo e padrão.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos artigos 13, 14, 42 e 43 da Lei Municipal nº 1175, de 27 de dezembro de 1983,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam alterados os valores constantes nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 1916, de 27 de dezembro de 1989, aplicando-se-lhes o percentual, a ser apurado, da inflação anual acumulada no exercício de 1990.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 20 de dezembro de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO